



PORTARIA N° 124-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002355/2024-43, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº 316 / 2025 - CGDP/CMZL, de 27 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de **31/03/2025 a 28/06/2025**, totalizando (90 dias), ao servidor **VALDELY FERREIRA KINUPP**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/PEBTT, Matrícula SIAPE nº. 1357769, lotado neste Campus Manaus Zona Leste, com o objetivo da participação nos cursos online: Formação de educadores em sistemas agroflorestais sintrópicos (30h); Avaliação da qualidade do solo para a formação e autonomia de agricultores familiares (40h); Metodologias ativas em sala de aula: novas estratégias para velhos problemas (40h); Formação docente em metodologias ativas: práticas de ensino, aprendizagem criativas (30h); Ensino e aprendizagem: a comunicação professor/aluno/Ensino e aprendizagem (20h); Metodologias de ensino: mapa conceitual e aprendizagem significativa (30h); Práticas de ensino: pensamento utópico, utopia e distopia em sala de aula (30h); Gêneros textuais acadêmicos para Ensino Técnico, Graduação e Pós-graduação (30h); Orientação de projetos em educação básica (30h); Educação profissional e tecnológica: história, conceitos e práticas (30h); História das ciências e método científico: bases para a educação científica (30h); E a evolução criou o cérebro humano (10h); Escrita criativa: técnicas e práticas (10h); Como será a educação do futuro na era digital (10h) promovidos pelo IFMG e PUC-RS, assegurada a remuneração do cargo, com base no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90, Art. 25 do Decreto Federal n.º 9.991/2019 e o §5º do Art. 17 da RESOLUÇÃO Nº 47/2021 - CONSUP /IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



PORATARIA Nº 8848/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 07 de Abril de 2025

Portaria_n.124_07.04.2025_Licena_Capacitao_VALDELY_FERREIRA_KINUPP.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 09:36)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8848**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **07/04/2025** e o código de verificação: **3972ec9095**